

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 07 / 07 / 2022
Horário: 15h 41 min
Simone

Indicação 39 /2022

A Vereadora signatária, requer a Vossa Excelência que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal a Indicação de Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”**.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2022.

CLARICE
BAU:42956
986015

Assinado de forma
digital por CLARICE
BAU:42956986015
Dados: 2022.07.07
15:09:30 -03'00'

CLARICE BAÚ

Vereadora da Bancada do PP

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI ___/2022

“DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”

Art.1º - Fica instituída no Município de Farroupilha “A Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito nas Escolas do Município” a ser comemorada do dia 18 a 25 de setembro de cada ano.

Parágrafo Único - A “Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito nas Escolas do Município” terá destaque, principalmente no dia 25 de setembro, quando se comemora o “Dia Nacional do Trânsito no Brasil”.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito nas Escolas do Município terá por objetivo:

I – promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade escolar, promovendo debates referente ao trânsito, bem como trabalhar ideias preventivas de acidentes.

II – estimular a adoção de práticas e medidas preventivas no trânsito;

III – a busca de soluções em relação aos acidentes de trânsito;

IV – O desenvolvimento de atividades que levem a participação da comunidade escolar na preservação à vida, por meio de conscientização e educação.

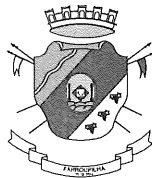
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Art. 3º - Na “Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito nas Escolas do Município”, deverão ser ministradas matérias pedagógicas, em todos os níveis de ensino, vinculadas a educação e prevenção no trânsito.

Art. 4º - A coordenação das comemorações da “Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito nas Escolas do Município”, ficará a cargo do Executivo Municipal através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Trânsito e, Entidades, que atuarão em sintonia com os demais órgãos, instituições, empresas e comunidade em geral.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2022.

CLARICE Assinado de forma
digital por
BAU:4295 CLARICE
6986015 BAU:42956986015
Dados: 2022.07.07
15:10:04 -03'00'

CLARICE BAÚ

Vereadora da Bancada do PP

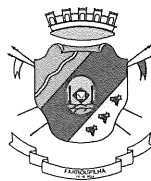
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Busca-se estabelecer meios de educação, conscientização, informação e segurança no trânsito de nossa cidade, através de trabalhos educacionais a serem discutidos e organizados pelos órgãos competentes, visando uma mobilização municipal. Instituir a Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito tem como objetivo melhorar as condições do trânsito no município por meio da educação e conscientização da população e comunidade escolar, sobre os problemas no tráfego e sobre responsabilidade de cada cidadão para a melhoria da segurança no sistema, conscientizando crianças, adolescentes e adultos sobre a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem agentes multiplicadores da Educação, Conscientização e Segurança do Trânsito. Através do presente projeto, torna-se viável normatizar no meio escolar, que por certo é o meio pelo qual temos mais oportunidades de atingir o nosso objetivo e contribuir com as iniciativas que o município por força de lei já o faz.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2022.

CLARICE Assinado de forma
 digital por CLARICE
BAU:4295 BAU:42956986015
6986015 Dados: 2022.07.07
 15:10:28 -03'00'

CLARICE BAÚ

Vereadora da Bancada do PP

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil